



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO SOLDADO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Soldado", a ser comemorado, anualmente, na semana que compreende o dia 25 de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

O "Dia do Soldado" acontece no dia 25 de agosto em homenagem ao aniversário do patrono do Exército brasileiro: Duque de Caxias. Esta importante data também tem muita relevância social, já que são os soldados que garantem a paz e a estabilidade da democracia em tempos de crise.

Desta forma, para a manutenção da soberania nacional e a preservação do patrimônio da Nação, é importantíssima a preservação e promoção de nossos soldados. Ou ainda, conforme a frase do mestre Rui Barbosa: "Uma nação que confia apenas em seus direitos, em vez de confiar em seus soldados, engana-se a si mesma e prepara a sua própria queda."

Destaca-se que o Exército brasileiro é o maior da América Latina, com um contingente aproximado de 220.800 (duzentos e vinte mil e oitocentos) militares, além de um número de 4.000.000 (quatro milhões de reservistas), que nos casos específicos, previstos na Constituição da República, poderiam ser empregados em operações de defesa e proteção nacional.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Um grande exemplo do emprego de nossos soldados pela busca da liberdade foi a sua utilização nos combates ao regime fascista na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

Naquela ocasião, os soldados brasileiros se destacaram em várias batalhas, entre elas a sangrenta reconquista de Monte Castelo, na Itália, onde a bravura dos soldados brasileiros foi reconhecida pelo Alto Comando das Forças Aliadas.

Outro ponto que deve ser destacado é a presença de nossos soldados no Haiti, que contribuíram muito para a manutenção da paz. Em comum acordo com as instituições locais, conseguiram criar um ambiente de tranquilidade democrática naquele país.

Hoje, o "Dia do Soldado" deve ser lembrado para além de sua destacada atuação militar, mas também pelo seu emprego nas ações humanitárias e em atividades cívicas sociais como a formação cidadã de milhões de jovens brasileiros.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2019.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**